



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25



Juntada aos autos do processo de **Dispensa de Licitação**
nº **2024.02.05.1**, segue a(s) **Proposta(s) de Preço(s)**
Adicional(is)

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação



PROPOSTA DE PREÇOS

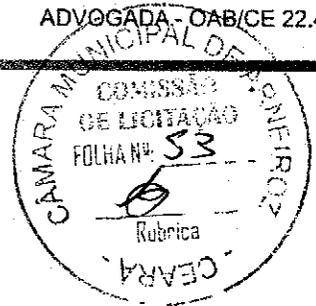
Tauá 08/02/2024.

Setor de Licitação - CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.1

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Dispensa de Licitação em referência, cujo objeto é a **SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, pelo valor global de **R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
1	SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	MÊS	11	R\$2.800,00	R\$30.800,00
					R\$30.800,00

DECLARAMOS, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

DECLARAMOS, que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigências edilicias e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO**.

Proponente: RICARTE MAGALHAES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA

CNPJ nº: 26.835.732/0001-95

Nome do Representante Legal: RAQUEL RICARTE MELO MAGALHÃES

CPF nº: 021.706.133-82

Valor Global da Proposta: R\$ R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Raquel R. Melo Magalhães

RAQUEL RICARTE MELO MAGALHÃES

CPF nº: 021.706.133-82



PROPOSTA DE PREÇOS

Contatem, 9 de fevereiro de 2024.

Ao

Setor de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

Ref.: Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.1

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Dispensa de Licitação em referência, cujo objeto é a **SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, pelo valor global de R\$ 3.345,00

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNO	QTD	UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO À PROCURADORIA DA MULHER JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	MÊS	11	R\$3.345,00	R\$36.795,00

DECLARAMOS, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado; DECLARAMOS, que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigências edilícias e contratual, e que serão

www.scif.com.br

(31) 98635-9350

contato@scif.com.br

Av. João César de Oliveira, 1046, 6º andar - Eldorado, Contagem/MG | CEP 32.315-000

SICLIF

SANDERS, CARVALHO, LUDUVICE & FIGUEIRO

Sociedade de Advogados



iniciados a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇO.

Proponente: SANDERS, CARVALHO, LUDUVICE E FIGUEIRÓ SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

Cnpj nº: 34.537.271/0001-00

Nome do Representante Legal: ISABELA ARABE FIGUEIRÓ DE LOURDES

Cpf nº: 118.516.116-30

Valor Global da Proposta: R\$36.795,00

Dados bancários: Banco Bradesco, Agência 2212, Conta Corrente 70867-4.

Pix: CNPJ 34.537.271/0001-00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente, **ISABELA ARABE
FIGUEIRO DE
LOURDES**

Assinado de forma digital por ISABELA
ARABE FIGUEIRO DE LOURDES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=18517917000123, ou=Presencial,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=ISABELA ARABE FIGUEIRO DE LOURDES
Dados: 2024.02.09 10:50:53 -03'00'

ISABELA ARABE FIGUEIRÓ DE LOURDES

www.sclf.com.br

(31) 98635-9350

contato@sclf.com.br

Av. João César de Oliveira, 1046, 6º andar - Eldorado, Contagem/MG | CEP 32.315-000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (FINAL)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.1

OBJETO: SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Nº	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1	RICARTE MAGALHAES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 30.800,00
2	SANDERS, CARVALHO, LUDUVICE E FIGUEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 36.795,00

Após cumprido todo o prazo de recebimento de possíveis propostas adicionais de acordo com o **parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21**, chegou ao resultado acima mencionado com a menor preço proposto pela empresa(s) **RICARTE MAGALHAES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pelo valor global de **R\$ 30.800,00** (trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Dispensa de Licitação acima referida.

Arneiroz/CE, 09 de fevereiro de 2024


FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.1

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a). FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros **serviços** e compras; (grifo nosso).

Decreto nº 11.871, de 2023:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Os **SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, são necessários para cumprimento das obrigações desta câmara Municipal, devido a necessidade de instrução para o bom desempenho das atividades relacionadas à aquisição de bens ou contratação de serviços, baseado em documentos que subsidiem a autoridade competente na tomada de decisão com base na lei nº 8.666/93 e alterações, lei nº 10.520/02 e Lei nº 14.133/21.

Em razão montante exíguo da prestação de serviços de **R\$ 30.800,00** (trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais), abaixo de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada via decreto nº 11.871/2023, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo do serviço, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o valor total, dos serviços especificados no termo de referência, praticado no mercado é de **R\$ 54.890,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa reais)**.

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão ofertando o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:

Dotação(oes) Orçamentaria(s): 01.031.0001.2.001.0000

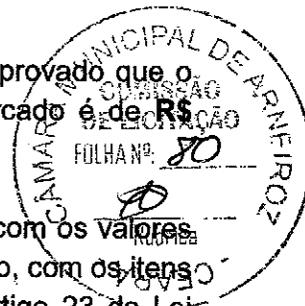
Elemento(s) de Despesa(s): 3.3.90.39.00

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores dentro do ramo de atividades do serviço pretendidos, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.871/2023, publicamos o aviso com este objeto no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM)**, e posteriormente no dia **29 de Fevereiro de 2024** foi publicado no **Site Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido 02 (dois) proposta(s) de preços no endereço na câmara indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e adicional(is), dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo a Empresa **RICARTE MAGALHAES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 26.835.732/0001-95, situado na Rua Coronel Lourenço Feitosa, nº 01, Bairro Centro, Taua/CE, representada por seu sócio administrador, o(a) Sr(a). **RAQUEL RICARTE MELO MAGALHAES**, portador do CPF nº 021.706.133-82, apresentado o menor preço global no montante de **R\$ 30.800,00** (trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais), bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo



assim, entendemos que não ha, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Arneiroz/CE, 09 de fevereiro de 2024



FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

